

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 02/2025

Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

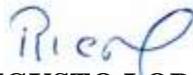
Considerando o período do Carnaval 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Fica facultado o ponto na FPF nos dias 03, 04 e 05/02/2025, voltando a funcionar normalmente a partir do dia 06/02/2025 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL